



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 11/09/2025 10:50:34,647 - PEC01825

REQ n.18/2025

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

(Do Sr. Capitão Alden e outros)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que altera os arts. 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o aditamento ao **Requerimento nº 1/2025**, que trata da realização de audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, a fim de **incluir novos convidados** para contribuir com os debates.

Assim, além das autoridades já listadas no Requerimento original, sugiro a participação dos seguintes representantes:

- **Sr. Reinaldo Monteiro da Silva**, Presidente da AGM BRASIL – Associação Nacional de Guardas Municipais do Brasil;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

- **Sr. Carlos Alexandre Braga**, Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais – CNGM;
- **Sr. Antonio Coelho**, Presidente da Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil – AGTBRASIL.

Apresentação: 11/09/2025 10:50:34,647 - PEC01825

REQ n.18/2025

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, trata da reorganização das competências federativas em matéria de segurança pública, propondo alterações nos artigos 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal. Trata-se de uma das matérias mais relevantes da atual legislatura, pois visa redefinir de maneira mais clara as atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no enfrentamento da criminalidade e na promoção da ordem pública.

Nesse contexto, é indispensável assegurar a ampla participação de representantes institucionais e da sociedade civil organizada nos debates. A inclusão das Guardas Municipais e dos Agentes de Trânsito é fundamental, considerando que os Municípios estão cada vez mais envolvidos na execução de políticas de segurança pública e na prevenção da violência, conforme apontam levantamentos recentes do IBGE (Munic 2023), que indicam a expansão de estruturas municipais voltadas à área.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, o Brasil registrou 47.398 mortes violentas intencionais em 2022, o que representa uma média de 130 assassinatos por dia. Essa realidade evidencia a necessidade de integração entre os entes federativos e da





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 11/09/2025 10:50:34,647 - PEC01825

REQ n.18/2025

participação ativa dos Municípios no desenho do novo pacto federativo em segurança pública.

As Guardas Municipais, presentes em mais de 1.200 cidades brasileiras, desempenham papel de proximidade com a população e contribuem diretamente na prevenção da violência urbana, na proteção de equipamentos públicos e no apoio às forças policiais. Já os Agentes de Trânsito, por sua vez, possuem função estratégica na organização da mobilidade urbana, contribuindo para a redução de acidentes e para o ordenamento da vida em sociedade, atuando muitas vezes em interface com atividades de segurança e fiscalização que impactam diretamente na ordem pública.

Assim, a presença de lideranças representativas dessas categorias no debate legislativo – como o Presidente da AGM BRASIL, o Presidente do CNGM e o Presidente da AGTBRASIL – permitirá que o Parlamento ouça vozes qualificadas e comprometidas com a construção de um modelo de segurança pública mais democrático, integrado e eficiente.

Portanto, o aditamento ora proposto fortalece o espírito plural e técnico desta Comissão Especial, ampliando a legitimidade do processo deliberativo e assegurando que a discussão da PEC 18/2025 reflita de forma fiel a complexidade do sistema de segurança pública brasileiro e o papel crescente dos Municípios nesse cenário.

Sala da Comissão, em _____ de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256751525600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 5 6 7 5 1 5 2 5 6 0 0 *